

TERMO ADITIVO Nº 034/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de mobiliário e equipamento para o CAPS AD III Santana

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo



em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao valor global do Contrato de Gestão R 025/2021 para o **dezembro 2022** o montante no valor de **R\$ 37.892,63** (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) a título de investimento, referente à **aquisição de mobiliários e equipamentos para o CAPS AD III Santana**, conforme tabelas abaixo.

| CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 | | | | |
|--|--|---------------------|----------------|----------------------|
| UNIDADE: | | CAPS AD III SANTANA | | |
| PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE | | | | |
| RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Ar Condicionado Split 9000 BT | 1 | R\$ 2.910,00 | R\$ 2.910,00 |
| 2 | Caixa de Som Amplificada Portatil CM- 400 | 1 | R\$ 769,36 | R\$ 769,36 |
| 3 | Kit com dois microfones para caixa amplificada | 1 | R\$ 599,00 | R\$ 599,00 |
| 4 | Projeter Datashow 3000 lumens | 1 | R\$ 3.767,81 | R\$ 3.767,81 |
| 5 | TV SMART 42 Polegadas | 1 | R\$ 2.131,66 | R\$ 2.131,66 |
| TOTAL | | | | R\$ 10.177,83 |

| CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 | | | | |
|--|--|---------------------|----------------|----------------------|
| UNIDADE: | | CAPS AD III SANTANA | | |
| PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE | | | | |
| RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Armários organizadores multiuso 2 portas com chave | 3 | R\$ 650,00 | R\$ 1.950,00 |
| 2 | Banco de jardim em madeira 4 lugares | 3 | R\$ 847,00 | R\$ 2.541,00 |
| 3 | Cama de ferro solteiro | 10 | R\$ 1.344,38 | R\$ 13.443,80 |
| 4 | Longarina de 3 lugares | 3 | R\$ 480,00 | R\$ 1.440,00 |
| 5 | Longarina de 4 lugares | 2 | R\$ 640,00 | R\$ 1.280,00 |
| 6 | Mesa de escritório com 03 gavetas | 3 | R\$ 470,00 | R\$ 1.410,00 |
| 7 | Mesa de Pebolin | 1 | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 |
| 8 | Mesa dobrável tipo maleta 180cm | 2 | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 |
| 9 | Mesa para Ping Pong Dobravel | 1 | R\$ 880,00 | R\$ 880,00 |
| 10 | Mesa Plana 6 lugares | 1 | R\$ 1.220,00 | R\$ 1.220,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 27.714,80 |



As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** Fontes **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.6 do CG R 025/2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Anexo V:

Anexo V Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.



LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco



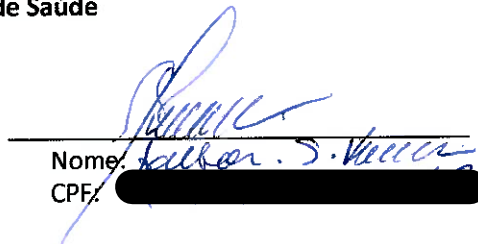
Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde


Testemunhas

Nome:
CPF:



Nome:
CPF:



Nome: **Valber S. Velloso**
CPF: 

ANEXO V
TERMO ADITIVO 034/2022 – CONTRATO D EGESTÃO R 025/2021

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022

| PERÍODO | RECURSO | OBJETO | dez/22 | TOTAL |
|---------|--------------|---|----------------------|----------------------|
| dez/22 | INVESTIMENTO | EP - Aquisição de mobiliário e equipamento para o CAPS AD III Santana | R\$ 37.892,63 | R\$ 37.892,63 |
| | | TOTAL | R\$ 37.892,63 | R\$ 37.892,63 |

